



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 015/2023

Análise da Indicação nº 05/2023 do Vereador Edilson: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de ser colocado ar condicionado nos veículos de transporte escolar”.

I - Introdução

Trata-se de análise técnica da Indicação nº 05/2023 do Vereador Edilson, que dispõe sobre pedido de instalar ar condicionado nos veículos de transporte escolar.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

Considerando que grande proporção dos alunos são do interior, para fins de evitar o calor intenso ou até mesmo o frio, a instalação de ar condicionado amenizaria as condições climáticas intensas, seja calor ou frio.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 06 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro